



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Recebido em 11/08/21

Horário 11:00h

João D. A. Dias
Secretaria da Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 037/2021.
DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar escrituras públicas dos terrenos cedidos pelo Poder Executivo Municipal na Avenida Antônio Paulino, Rua Professor Joaquim Augusto de Souza e adjacências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escrituras públicas de doação dos terrenos cedidos pelo Poder Executivo Municipal para a construção de moradias na Avenida Antônio Paulinho, Rua Professor Joaquim Augusto de Souza e adjacências, em conformidade com a Lei Municipal nº 968/1975.

Art. 2º - As escrituras serão outorgadas aos beneficiários dos referidos imóveis ou a seus legítimos herdeiros.

Art. 3º - A comprovação da condição de beneficiário do imóvel será feita por meio de:

I - Cadastro Municipal contendo os dados do beneficiário com a cessão do terreno;

II - Qualquer documento emitido pelo Poder Executivo Municipal à época da cessão do terreno, que comprove a condição de beneficiário;

Parágrafo único - Casos específicos, de moradores que não sejam detentores de nenhum documento comprobatório da cessão do imóvel pelo Poder Executivo Municipal, mas cuja posse esteja consolidada há mais de 5 (cinco) anos, poderão ser objeto de regularização para fins de outorga de escritura de

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

m. g. d. a. g.

u. h.



doação, após visita *in loco* e relatório emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de agosto de 2021.


Wander Wilson Chaves
-Prefeito Municipal-


Maria Angélica Ferreira Fonseca
-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-


Projeto de Lei elaborado pela PGM
Thaís C. Pereira de Mesquita Oliveira
- Procuradora Geral do Município -

THAÍS C. P. M. OLIVEIRA
OAB/MG 68.949
PROCURADORA GERAL
DO MUNICÍPIO

**Justificativa do Projeto de Lei Nº 037/2021**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, assim como o Município fez em relação aos Conjuntos Habitacionais Pedro Sancho Vilela, José Gonçalves Mendes, Dr. Luiz Rennó Mendes e Arco Íris, a aprovação do presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a outorgar escrituras públicas de doação de terrenos cedidos pelo Poder Executivo Municipal para a construção de moradias na Avenida Antônio Paulino, Rua Professor Joaquim Augusto de Souza e adjacências.

A cessão de terrenos nesses locais pelo Município ocorreu há várias décadas e ainda hoje ainda existem beneficiários que não conseguiram regularizar as suas moradias.

Nos casos de específicos moradores que eventualmente não sejam os beneficiários diretos dos terrenos, tendo-o adquiridos de algum outro beneficiário há mais de 5 anos, a comprovação da posse e uso do imóvel para fins de regularização e outorga de escritura será feita mediante visita e relatório emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Administração Municipal, assim, vai dando cumprimento aos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal para com a cidadania e a dignidade da pessoa humana, a fim de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicando a pobreza, reduzindo as desigualdades sociais, promovendo o bem de todos, sem distinção de raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Mister enfatizar que a Lei Municipal nº 968/1975, autoriza o chefe do Poder Executivo a transferir por escritura pública área cedida pelo poder Público.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Sem mais, para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WANDER WILSON CHAVES

- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200